



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Senhor Deputado ORLANDO SILVA)

Requer providencias do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que garanta a apuração e punição dos envolvidos no caso da menina de 11 anos adepta do Candomblé, agredida por intolerância religiosa, na zona norte do Rio, no último domingo (13), bem como a intervenção da Secretaria Nacional de Direitos Humanas no acompanhamento do caso.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Requer providencias do Governo do Estado do Rio de Janeiro para garanta a apuração e punição dos envolvidos no caso da menina a menina de 11 anos adepta do Candomblé, agredida por intolerância religiosa, na zona norte do Rio, no último domingo (13), bem como a intervenção da Secretaria Nacional de Direitos Humanas no acompanhamento do caso.

Justificativa

O fenômeno da violência no Brasil tornou se um problema grave para o Estado Brasileiro, nesse sentido a intolerância religiosa tem se manifestado em casos de violência física (socos e até apedrejamento), em humilhações recorrentes e em negação da identidade religiosa por medo de represálias, na demissão ou afastamento de profissionais adeptos de religiões de matriz africana..

Segundo noticiado nos veículos Iara Jandeiro é candomblecista. Ela é tia da menina de 11 anos e testemunha da agressão sofrida pela criança, atingida por uma pedrada no domingo (14), quando saía de um culto religioso. Os autores, segundo ela, seriam dois jovens que aparentam ter 20 anos.

Segundo a avó, que é mãe de santo, todos estavam vestidos de branco, porque tinham acabado de sair do culto. Eles caminhavam para casa, na Vila da Penha, quando dois homens começaram a insultar o grupo. Um deles jogou uma pedra, que bateu num poste e depois atingiu a menina.

Na delegacia, O caso foi registrado como lesão corporal e no artigo 20, da Lei 7716 (praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional) na 38º DP (Irajá). Os agressores fugiram num ônibus que passava pela Avenida Meriti, no mesmo bairro.

A avó da criança lançou uma campanha na internet e tirou fotos segurando um cartaz com as frases: “Eu visto branco, branco da paz. Sou do candomblé, e você?”. A campanha recebeu o apoio de amigos e pessoas que defendem a liberdade.

Casos como esse, bem como os recentes que foram noticiados e tiverem repercussão nacional, revela um estado alarmante, assim cabe a esse colegiado parlamentar ao tomar conhecimento, promover ações que reduza e denuncie atos de intolerância religiosa, contribuindo para redução das violações de direitos humanos, como é o caso em tela, é tarefa da ação parlamentar.

Sala da comissão, de junho de 2015.

**ORLANDO SILVA
PCdoB /SP**